



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0474/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de restringir o estacionamento defronte aos prédios escolares a apenas um dos lados da via e oposto ao portão de entrada e saída dos alunos.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de restringir o estacionamento defronte aos prédios escolares a apenas um dos lados da via e oposto ao portão de entrada e saída dos alunos.

JUSTIFICATIVA:

A escola por si é um polo gerador de tráfego, com inúmeros problemas e o acúmulo - em período de entrada e saída de escolares - de veículos estacionados (pais de alunos e veículos de transporte escolar) e que podem causar impacto na segurança e fluidez do trânsito, com frequência inclusive de paradas em fila dupla.

Notamos em nossas escolas que, invariavelmente, os dois lados da via estão tomados por carros estacionados, o que dificulta muito a passagem de outros veículos. Inclusive, tenho conhecimento de que já houve vários casos de pequenos acidentes envolvendo veículos que passam e veículos parados.

Isso posto, solicito os estudos necessários no sentido de verificar as possibilidades de atendimento ao presente pedido.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 20 de agosto de 2013.

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Jânio Aurelio da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)

José Ferreira de Souza
(Zé Carioca)
Vereador

Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador

Vereador
Assistido na Sessão de 20/08/2013
Secretaria - Providenciado em: 20/08/2013

Despacho em 20/08/2013
Ofício nº 301/2013

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

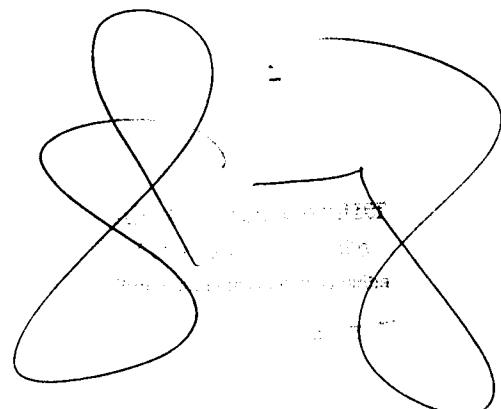
INDICAÇÃO Nº 0474/2013

AUTOR(ES): Janir Aurelio da Silva
Marcos Henrique Osti
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Anselmo Antonio Pereira
Jose Ferreira de Sousa
Lourivaldo Viana de Souza

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de restringir o estacionamento defronte aos prédios escolares a apenas um dos lados da via e oposto ao portão de entrada e saída de alunos.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, autores da referida indicação, que a solicitação sera avaliada em conjunto com o Conselho Municipal de Transito, e Policia Militar, e sendo esta a melhor maneira de amenizar o tráfego de veículos defronte às escolas, esta restrição sera realizada.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmmt.guariba@gmail.com